



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

CERTIFICADO
30 de outubro 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.970 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Vice-Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.667,44 (dois mil seiscientos e sessenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.108 – Distribuir Materiais a População

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Grat.....R\$ 120,00

06.08.244.0017.2.072 – Manter o Programa IGD SUAS

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica .R\$ 312,44

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.606.0018.2.060 – Assistência Tec. E Extensão Rural aos Agricultores

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 2.235,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.072 – Manter o Programa IGD SUAS

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 312,44

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias- Pes. CivilR\$ 2.235,00

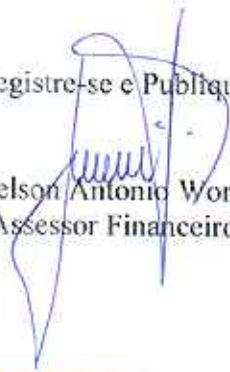
Excesso de arrec. Prov. do recurso Farmácia Básica do Estado-Gud.....R\$ 120,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de outubro de 2014.


Alceu Reinoldo Uecker,
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro